

# Folha Bancária

Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

São Paulo  
19 a 26 de novembro de 2019  
número 6.216

## MP 905

### TRABALHO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

A MP 905 revoga a lei 4.178, de 1962, que proibia a abertura de agências bancárias aos sábados. Mas não para por aí: além de tirar dos bancários o descanso aos sábados, a MP de Bolsonaro também permite que a categoria trabalhe aos domingos e feriados. Ou seja, se a MP for de fato aprovada pelo Congresso Nacional, vai acabar o "sextou" dos bancários.

### FIM DA JORNADA DE 6H

A MP altera o artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regula a jornada de trabalho da categoria. Antes da MP a jornada era de 6 horas, de segunda a sexta-feira, num total de 30 horas semanais. Pela MP, será mantida apenas para a função de caixa, e ainda assim poderá ser ampliada, sem participação dos sindicatos – ou por negociação coletiva. Caso ocorra, os caixas não terão direito à gratificação de 55% prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

Pelo artigo 224 da CLT funções como direção, gerência, fiscalização e chefia podem ter jornada de 8 horas. Mas

os bancários que cumprem 8 horas recebem gratificação que equivale a

55% do salário-base conforme a CCT da categoria. Com a MP, apenas após a oitava hora trabalhada considera-se hora extraordinária com adicional de 50% na remuneração.

TOMA AÍ

### ATAQUE À PLR

Os bancários foram a primeira categoria no Brasil a conquistar participação nos lucros e resultados, em 1995. As regras da PLR dos bancários são definidas nas mesas de negociação entre sindicatos e os bancos (Fenaban) e estão previstas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

A MP de Bolsonaro acaba com isso, pois permite que os bancos estabeleçam unilateralmente as regras de cálculo da PLR, sem a necessidade de negociação com os sindicatos que representam a categoria, nem de clausular essas regras em acordos coletivos. E isso com certeza vai rebaixar os valores da PLR.

Se já é difícil negociar com os bancos quando os trabalhadores estão organizados e representados por sindicatos, fica muito mais difícil quando negociam sozinhos. Lembrem que na campanha de 2018, a Fenaban [federação dos bancos] queria pagar PLR menor para as bancárias em licença-maternidade e para quem estava afastado por doença ou acidente. Foi a força da categoria organizada que fez com que eles recuassem.

Saiba mais sobre a MP 905 nos links:  
[bit.ly/JáEraSextou](https://bit.ly/JáEraSextou) e [bit.ly/MP-905](https://bit.ly/MP-905)

# SINDICATO CONSEGUE SUSPENSÃO DA MP 905



## A aplicação pelos bancos da MP está suspensa até a próxima negociação no dia 26

O Comando Nacional dos Bancários se reuniu na quinta-feira 14 com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para tratar da Medida Provisória 905/2019, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro na última segunda-feira 11. O Comando Nacional conseguiu impedir a implantação da MP 905/2019 pelos bancos até que seja concluída a negociação com a representação da categoria. A próxima reunião será realizada no dia 26.

“O governo não editou essa MP sozinho. O texto com certeza tem a influência dos banqueiros. É um absurdo que todos os itens derrotados após a campanha nacional muito difícil do ano passado, mas que obteve êxito graças

à organização e força da categoria, terem ressurgido nesta MP”, protesta a presidenta do Sindicato, Ivone Silva.

Durante a reunião de quinta-feira 11, o Comando deixou claro que repudia os pontos da MP e que não aceitará a imposição do trabalho aos sábados; nem a extensão da jornada para 44 horas semanais. Tampouco serão aceitas as alterações estipuladas pela MP que permitem a negociação da PLR sem a participação das entidades sindicais e que desrespeitem os pisos salariais da categoria, definidos na CCT.

“Os bancos pedem para que a gente negocie com eles antes de entrarmos com ação judicial ou tomar qualquer outra medida sindical. Mas eles desrespeitam esse acordo e vão tratar direto com o governo. Não podemos admitir isso”, enfatiza Ivone Silva, que é uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

Os bancos cederam à pressão do Comando e concorda-

ram com a suspensão da aplicação da MP até nova negociação que ocorrerá dia 26.

A proposta do Comando é construir um aditivo à CCT, válido até dezembro de 2020, que garanta todos os direitos da categoria e neutralize a MP em todos os pontos que atingem os bancários.

A comissão de negociação dos bancos se comprometeu a defender perante o setor a assinatura deste aditivo. Dia 26, serão debatidos os detalhes do texto do aditivo à CCT.

O Comando tirou uma série de orientações aos sindicatos para organizar a categoria para que esteja mobilizada e atenta.

“Exigimos respeito à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária e também dos acordos coletivos aditivos da Caixa e do Banco do Brasil, que se mantiveram intactos após a última Campanha Nacional”, afirma Ivone. ✨

# VAI TER LUTA!

Diante dos ataques aos bancários na MP 905, a resposta será uma grande luta dos trabalhadores, organizados em seus sindicatos, em defesa dos direitos da categoria.

“A MP 905 é mais uma tentativa do governo Bolsonaro de acabar com o descanso dos bancários aos finais de semana, atendendo aos interesses dos banqueiros. Já havia tentado com a Medida Provisória 881, lançada no final de abril, mas que nossa mobilização junto aos parlamentares conseguiu derrubar”, lembra a presidenta do Sindicato, Ivone Silva.

“Inclusive, na mesa de negociação desta quinta 14, representantes da Fenaban admitiram que pontos da MP 905 como o fim da jornada de 6h; o trabalho aos sábados, domingos e feriados; e a permissão para que empresas estabeleçam

unilateralmente regras para PLR, sem a necessidade de negociar com o sindicato, foram incluídos por encomenda dos banqueiros”, acrescenta.

O Sindicato iniciará as conversas nos locais de trabalho sobre a luta contra a MP 905, sendo essencial a participação de todos nas atividades propostas. De acordo com Ivone, a mobilização de todos os bancários e bancárias será determinante para que essa luta seja vitoriosa.

“O momento exige unidade e mobilização de todos. Os bancários devem responder à consulta sobre a MP 905 no site do Senado; pressionar parlamentares a derrubarem a medida; e somar forças nas ruas e redes. São nesses momentos que a categoria mostra ainda mais força e disposição de luta. Não será diferente dessa vez. Só a luta nos garante!”, conclama a presidenta do Sindicato. ✨



# REAJA!

RESPONDA À CONSULTA  
NO SITE DO SENADO:  
[bit.ly/ConsultaMP905Senado](http://bit.ly/ConsultaMP905Senado)

PRESSIONE DEPUTADOS:  
[bit.ly/PressioneOsDeputados](http://bit.ly/PressioneOsDeputados)

PRESSIONE SENADORES:  
[bit.ly/PressioneOsSenadores](http://bit.ly/PressioneOsSenadores)

ACOMPANHE NO  
[www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br) todas  
as informações e orientações da  
mobilização contra a MP 905.  
Participe!

Folha Bancária

[/spbancarios](https://www.facebook.com/spbancarios) [/spbancarios](https://www.youtube.com/channel/UCspbancarios)

Filiado à CUT, Contraf e Fetec-SP • Presidenta: Ivone Silva • Diretora de Imprensa: Marta Soares • e-mail: folhabancaria@spbancarios.com.br • Redação: Danilo Motta, Elenice Santos, Felipe Rousselet, Leonardo Guandeline e Rodolfo Wrolli • Edição Geral: Andréa Ponte Souza • Diagramação: Fabiana Tamashiro e Linton Publico • Tiragem: 60.000 exemplares • Impressão: Bangraf, tel. 2940-6400 • Sindicato: R. São Bento, 413, Centro-SP, CEP 01011-100, tel. 4949-5998  
Regionais: Paulista: R. Carlos Sampaio, 305, tel. 3284-7873/3285-0027 (Metrol Brigadeiro). Norte: R. Banco das Palmas, 288, Santana, tel. 2979-7720 (Metrol Santana). Sul: Av. Santo Amaro, 5-914, tel. 5102-2795. Leste: R. Icem, 31, tel. 2293-0765/2091-0494 (Metrol Tatuapé). Oeste: Rua Cunha Gago, 824, Pinheiros, tel. 3836-7872. Centro: R. São Bento, 365, 19ª andar, tel. 3104-5930. Osasco e região: R. Presidente Castello Branco, 150, tel. 3682-3060/3685-2562